

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ



ATA DE REUNIÃO N° /2015



Ref. INQUÉRITO CIVIL N° 1.15.000.002630/2013-63

EMENTA: Ambiental. Município de Caucaia. Processo erosivo na Praia do Icaraí. Avanço do mar. Recuperação imediata do "barramar bagwall" existente, com a ~~superveniente~~ ampliação dos mecanismos de proteção, segundo ~~detalhamento~~ constante das informações fornecidas pelo Município.

Aos 03 dias do mês de junho de 2015, às 14:30 na sede da Procuradoria da República do Estado do Ceará, reuniram-se a Procuradora da República Nilce Cunha Rodrigues, o Instituto do Meio Ambiente de Caucaia (IMAC), a Prefeitura Municipal de Caucaia, a Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, IBAMA, SEMACE. Aberta a reunião, o vice-prefeito de Caucaia relatou acerca de medidas que estão sendo tomadas de forma emergencial para a solução da questão, informando que veio trazer a apresentação de um projeto que trataria da problemática de forma definitiva, prevendo, inclusive a implantação de um parque eólico off-shore na região do mar de Caucaia, conforme será apresentado por representante da empresa. Foi informado pelo representante que desde 2009 foi colocado pelos italianos, como proposta de implantação do parque eólico off-shore, eles iriam contribuir para a solução do avanço do mar, o que foi feito através da empresa de Gaspari, que buscou na universidade de Napoli para levantamento de informações e desenvolvimento do projeto inovador e, como é um projeto inédito de parque eólico off-shore, terá dificuldades em aprovação, mas que o estudo foi feito a partir de todos os projetos de espigões, tendo sido estudada toda a área do território do Ceará e do Icaraí. O projeto prevê a implantação de 11 espigões a partir do estudo dos ventos. A SEMACE pede esclarecimentos acerca de quanto tempo demorou a modelagem

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

para o desenvolvimento do projeto. Questiona, ainda, se as informações do local levariam em conta as variações e o acompanhamento do comportamento sistemático na região do Pecém. Foi informado que o projeto de implantação do projeto demanda uma área de 700 metros ao longo da orla de praia. Foi informado que a Prefeitura de Caucaia vai dar entrada nos pedidos de aprovação do projeto e pede que a análise seja feita da forma mais rápida possível pelos órgãos. A SEMACE levanta o questionamento acerca da definição de competência para apreciar o licenciamento; o IBAMA levanta a questão de que o IBAMA tem um rito próprio para definir competência que, inclusive, prevê a parte on-shore e off-shore, o que deve ser feito em Brasília, informando, ainda, que tem implicações com a navegabilidade, que é de competência da Capitania dos Portos e a questão de local é da SPU. A SEMACE levanta a questão da total mudança de cenário do que foi apresentado na reunião anterior e que estavam pensando que a seria acerca de definição do projeto anterior. A Procuradora informa que são questões diferentes, que hoje está apenas sendo apresentado um novo projeto, mas que o projeto do *bagwall* deve continuar sem alteração, o qual deve ser analisado da forma como vinha sendo antes. A Procuradora levanta o questionamento acerca do interesse da empresa em implantar um projeto dessa natureza. O representante da empresa informa acerca de como é feito na Itália, em que os projetos são implantados em uma comunidade e há uma contraprestação de implantação de projetos de interesse da comunidade. Nada mais sendo discutido, encerrou-se a reunião, sendo a presente ata assinada por todos os presentes.

Visto
Caucaia

DF-41

Fortaleza-CE, 03 de junho de 2015.

[Handwritten signatures and initials]

Ar. Meio Ambiente do Município de Caucaia
Fls.: 112
Visto

[Signature]
NILCE CUNHA RODRIGUES
Procuradora da República

[Signature]
PAULO DE TARSO GUERRA
Vice-Prefeito de Caucaia

duo Edm. Nunes
Assejur SEINFRA



[Signature]
SEINFRA Prefeitura de Caucaia



[Signature]

[Signature]

Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC

Georg Augustus Roguain Perce Cab
SEMACE
013.166 23461

Francisco de Assis Oliveira Coutinho
SEMACE

[Signature]
SEMACE

[Signature]
IBAMA

IBAMA

IBAMA
[Signature]
Representante da Empresa